



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 759

De 01 de dezembro de 1995.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

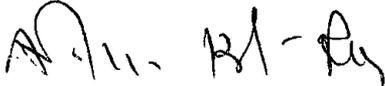
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominado de **Escola Municipal Luiz Viana Filho**, a Escola Municipal do Povoado Alagadiço.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, em 01 de dezembro do ano de 1995.


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

mjvb.

